

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

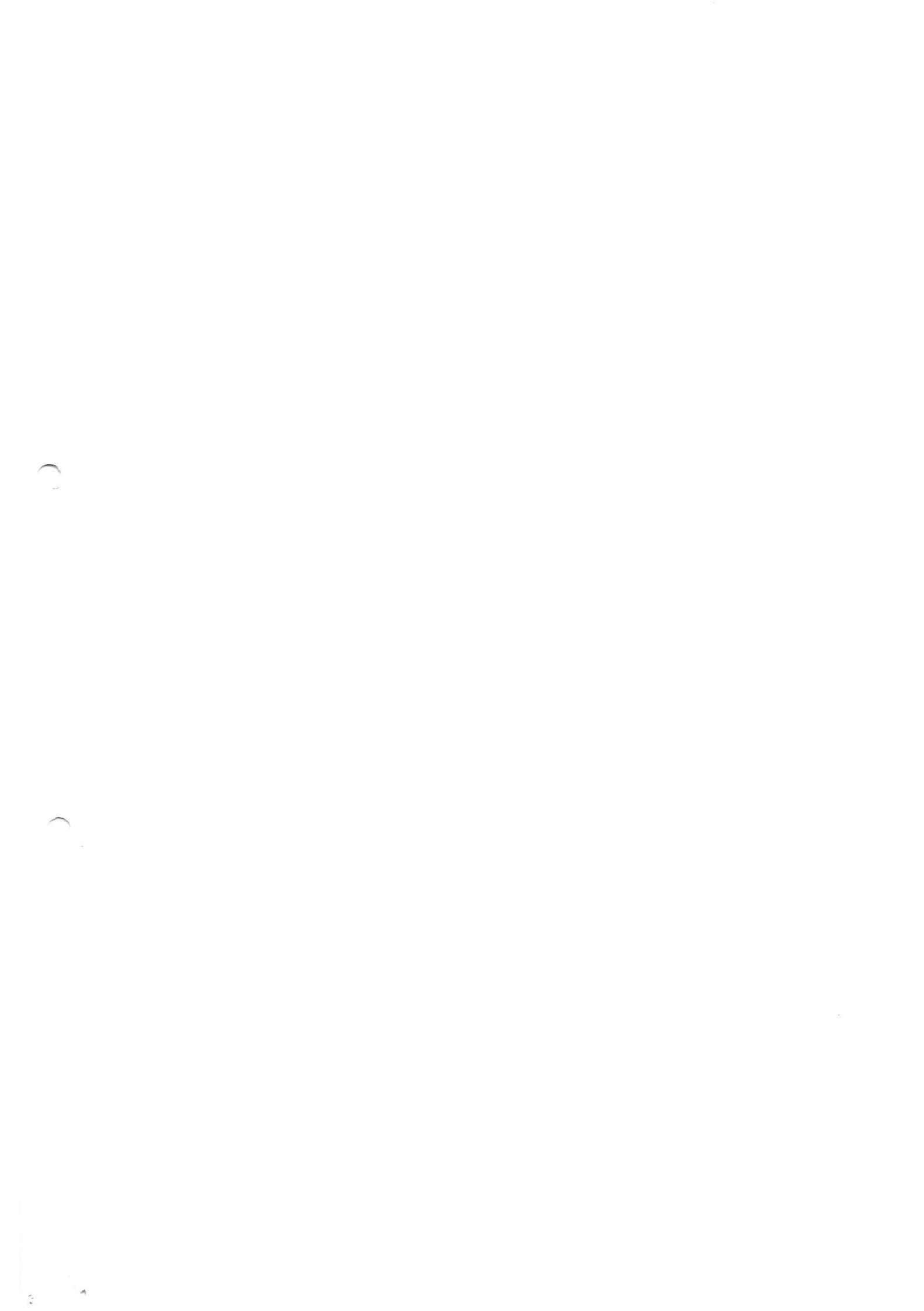
ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 02 DE AGOSTO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Com a Graças de Deus e a proteção de Cristo Redentor. Declaro aberta a primeira sessão ordinária do segundo período Legislativo da Quadragésima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa, concitando meus nobres colegas para uma nova jornada de trabalho digno do poder Legislativo tendo como meta o bem estar do povo pessoense. Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 15:00 horas do dia 02 (dois) de agosto de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves Lima. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão . Em seguida o Sr. Presidente Pede dispensa da leitura da ata. Expediente: o Sr. Presidente apresentou a Portaria de 002/2012 e em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura. Portaria de nº 002/2012 o Presidente da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, usando das prerrogativas emanadas na Lei Orgânica do município resolve, revogar a portaria nº 001/2012, que transferiu as sessões ordinárias a serem realizadas às quinze horas, ou seja, em período diurno, voltando, em cumprimento ao que determina o Regimento interno da Câmara, para serem realizadas as Sessões desta casa, no período noturno, a partir das 19 hs. As quintas feiras, iniciando-se o período ordinário a partir do dia 01 de agosto do ano em curso. Em seguida o Sr. Presidente apresentou uma mensagem Legislativa do Gabinete do Prefeito e em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Ao cumprimentar respeitosamente Vossas Excelências, encaminho o Projeto de Lei nº 007/2012 de 20 de junho de 2012. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 007/2012 de 20 de junho de 2012. QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2013E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 007/2012 para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor.
Ordem do dia: O Sr. Presidente submete a portaria em discussão ninguém
se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada
mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão
convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elmir J. M. de Carvalho Presidente

Josefa Benedita de Carvalho Secretária

Alzemi Rufino Carvalho 1ª. Secretária

Josino Caboclo da Silva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 02 de agosto de 2012.

